



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 268/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº043966/2012 e nº043963/2012 do Instituto de Tecnologia,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **MARCOS VINÍCIOS DE SOUZA PINTO**, lotado no Instituto de Tecnologia, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/87:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **15 de janeiro de 2010**, referente ao interstício de 15.01.2008 a 15.01.2010; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **15 de janeiro de 2012**, referente ao interstício de 15.01.2010 a 15.01.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor